Apresentação: 18/12/2024 11:50:42.597 - MESA
INC n.2419/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania o fortalecimento e a criação de políticas específicas de combate ao trabalho infantil e à violência sexual infantojuvenil em regiões remotas e de difícil acesso, onde os índices estão acima da média nacional, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de Canutama.

Excelentíssima Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério o fortalecimento e a criação de políticas específicas de combate ao trabalho infantil e à exploração sexual em regiões remotas e de difícil acesso, onde os índices estão acima da média nacional, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de **Canutama**.

O Amazonas registrou um aumento alarmante de 12% nos casos de trabalho infantil, em contraste com a queda de 14,6% observada em nível nacional, conforme dados recentes divulgados pelo IBGE. Esse crescimento aponta para desafios estruturais no estado, como desigualdade social, vulnerabilidade econômica e falta de políticas públicas eficazes de combate e prevenção ao trabalho infantil. Enquanto o Brasil apresenta avanços na redução desse problema, o cenário amazonense exige atenção urgente das autoridades para garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes. [1]

Entre 2019 e 2023, o Amazonas registrou mais de nove mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, evidenciando a gravidade desse

1 BNC Amazonas, "Trabalho infantil cresce 12% no Amazonas, cai 14,6% no país", 05/11/2024, Disponível em: >> https://bncamazonas.com.br/municipios/trabalho-infantil-cresce-12-no-amazonas-cai-146-no-pais/<< Acesso em: 16 dez. 2024.

CD243039942700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243039942700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 18/12/2024 11:50:42.597 - MESA
INC n.2419/2024

problema no estado, conforme dados da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS). [2] Esse cenário revela não apenas a vulnerabilidade dessa faixa etária, mas também a urgência de políticas públicas eficazes para prevenção, denúncia e atendimento às vítimas. A subnotificação, aliada à falta de estrutura nos órgãos de proteção, agrava a situação, exigindo uma ação coordenada entre governo, sociedade civil e sistemas de segurança. Recentemente, a Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão em Manaus, visando colher elementos em investigações sobre crimes de abuso sexual infantil, além de armazenamento e produção de mídias contendo cenas de abuso. [3]

A realidade enfrentada pelo Amazonas exige um olhar atento para as causas profundas que perpetuam o trabalho infantil e a violência contra crianças e adolescentes. A ausência de políticas preventivas, aliada à desigualdade social e à falta de acesso a serviços básicos, cria um ambiente propício para violações de direitos. Somente com ações efetivas e integradas será possível reverter esse cenário e garantir um futuro mais justo e protegido para as crianças e adolescentes do estado.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

2 G1 Amazonas, "Mais de nove mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registrados entre 2019 e 2023 no AM, diz FVS", 19/05/2024, Disponível em: >> https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/05/19/mais-de-nove-mil-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-foram-registrados-entre-2019-e-2023-no-am-diz-fvs.ghtml<< Acesso em: 16 dez. 2024.

3 MJSP, Policia Federal, "PF investiga abuso sexual infantojuvenil em Manaus", 12/11/2024, Disponível em: >> https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/11/pf-investiga-abuso-sexual-infantojuvenil-em-manaus<< Acesso em: 16 dez. 2024.

CD243039942700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243039942700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 18/12/2024 11:50:42.597 - MESA
INC n.2419/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sugerindo o fortalecimento e a criação de políticas específicas de combate ao trabalho infantil e à violência sexual infantojuvenil em regiões remotas e de difícil acesso, onde os índices estão acima da média nacional, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de Canutama.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o fortalecimento e a criação de políticas específicas de combate ao trabalho infantil e à violência sexual infantojuvenil em regiões remotas e de difícil acesso, onde os índices estão acima da média nacional, como no estado do Amazonas, com atenção especial ao município de Canutama.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD243039942700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243039942700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel